

## **35º Encontro Anual da ANPOCS**

### **Grupo de Trabalho 15**

**Gênero, deslocamentos, militância e democracia**

**Coordenadoras: Elisete Schwade (UFRN) e Miriam Pillar Grossi (UFSC)**

### **Movimentos/redes sociais e ativismo LGBT: alianças, desafios e conquistas**

Luiz Mello - Professor Associado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás (UFG) e pesquisador do Ser-Tão – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade.

Fátima Regina Almeida de Freitas - Mestranda em Antropologia Social na Universidade Federal de Goiás (UFG) e pesquisadora do Ser-Tão.

Marcelo Perilo - Mestrando em Antropologia Social na Universidade Federal de Goiás (UFG) e pesquisador do Ser-Tão.

## Introdução

Neste texto apresenta-se parte dos resultados da pesquisa *Movimentos sociais, direitos humanos e cidadania: um estudo sobre o movimento LGBT em Goiás*, realizada pelo Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Goiás<sup>1</sup>. O trabalho foi produzido por uma equipe cujas integrantes<sup>2</sup> contribuíram de formas variadas e com graus de compromisso diversos na pesquisa, sob coordenação dos professores Camilo Albuquerque de Braz e Luiz Mello. A investigação integrou outra mais ampla, intitulada *Memória da luta em direitos humanos em Goiás*, coordenada pela professora Vilma de Fátima Machado, e realizada no âmbito do Programa de Direitos Humanos (PDH/UFG) e da Rede *Diversidade, direitos humanos e cidadania*, contando com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – Fapeg.

O desafio principal do trabalho realizado consistiu na contextualização da dinâmica de atuação do movimento LGBT no estado de Goiás, cuja primeira organização formalmente instituída, a Associação Ipê Rosa, foi fundada em 1995. A pesquisa teve como horizonte temporal, portanto, pouco menos de duas décadas – embora seu pano de fundo, em nível nacional, remonte ao final dos anos setenta, já que em 1979 constituiu-se o pioneiro Somos – Grupo de Afirmação Homossexual, em São Paulo. O foco prioritário da pesquisa foi identificar os principais desafios e conquistas que integram a pauta de lutas do movimento LGBT goiano em torno de direitos sexuais e de combate à homofobia e sua articulação com outras demandas da sociedade civil local e brasileira. Além disso, objetivou-se compreender como a presença do movimento LGBT goiano tem influenciado os processos de luta em torno da construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

---

<sup>1</sup> Não temos dúvida de que a presente pesquisa não teria sido possível sem a boa vontade, a confiança e a generosidade das ativistas LGBT de Goiás, a quem agradecemos pela disposição e generosidade em compartilhar conosco suas idéias, crenças, avaliações, críticas e, principalmente, experiências no campo das lutas pela garantia de direitos e vida digna para lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais e gays.

<sup>2</sup> Neste texto e nos demais que integram o relatório, invertemos deliberadamente a regra gramatical que define o masculino como elemento neutro e adotamos o feminino como referência constante, independentemente do sexo dos sujeitos referidos. Adjetivos e substantivos masculinos, em nossa convenção, passam a ser o termo particular, usado apenas para referir pessoas do sexo masculino, quando no singular. O estranhamento inicial decorrente desta feminização da escrita e insurreição contra o androcentrismo lingüístico provavelmente passará após algumas poucas páginas de leitura.

A realização da pesquisa justificou-se, antes de tudo, por ser uma tentativa de dar visibilidade à história de organização e à luta, a partir de Goiás, de grupos sociais subalternizados, especialmente, neste caso, os constituídos por pessoas oprimidas e discriminadas em função de suas orientações sexuais e/ou identidades de gênero. Também se mostrou relevante o estudo por ser um esforço de apreensão e divulgação dos desafios e conquistas de grupos que lutam pelo afrouxamento das amarras utilizadas pelas defensoras de uma moral sexual fortemente vinculada a valores religiosos e ideologicamente comprometida com o disciplinamento de corpos, desejos e prazeres a partir de uma visão heterocêntrica de mundo. Tal moral tende a definir como párias sexuais os que não se conformam aos estereótipos normativos de gênero e aqueles que não se enquadram nos limites do vínculo afetivo-sexual do casal heterossexual. Não é demais lembrar que ainda hoje muitas são as resistências à possibilidade de uma vida social livre de preconceitos variados, incluindo os sexuais e de gênero, os quais se manifestam de maneira sistemática em vários níveis, que vão desde piadas sexistas até, em casos extremos, mas relativamente freqüentes, violentos ataques de rua contra travestis, transexuais, bissexuais, lésbicas e gays.

Em função da proposta de investigação, não se definiu uma amostra estatisticamente significativa de pessoas a serem entrevistadas. Ao invés, foram selecionadas informantes-chaves, protagonistas e/ou parceiras das lutas e ações do movimento LGBT no estado de Goiás, por meio da técnica conhecida como “bola-de-neve”, a partir da qual os sujeitos inicialmente entrevistados indicam outros que possam contribuir com a pesquisa, até o momento em que as indicações começam a se repetir e novos nomes deixam de ser sugeridos. Neste contexto, a partir de roteiros de questões pré-definidos para ativistas, professoras e parlamentares, um grupo de 26 pessoas, residentes em oito diferentes cidades goianas, foi entrevistado, algumas delas mais de uma vez, totalizando cerca de 40 horas de gravação. A maior parte das entrevistas foi realizada entre março de 2009 e março de 2010 e algumas poucas em fevereiro de 2011.

Foi consensual à equipe que desenvolveu a investigação o entendimento de que o foco de nosso olhar não se voltaria para trajetórias individuais de ativistas e tampouco para conflitos e disputas de poder, recursos e prestígio entre diferentes indivíduos, grupos e organizações. Mais que uma descrição densa das lutas internas ao movimento LGBT local e nacional, nossa problematização esteve voltada à identificação e à compreensão das

estratégias de negociação das demandas políticas e identitárias dos grupos junto ao Poder Público e à sociedade em geral. Os conflitos foram tratados como uma das características deste processo, aliás, comum entre todos os movimentos e instituições sociais, sem receber, no entanto, atenção privilegiada.

Cabe ainda destacar que uma das dificuldades enfrentadas na pesquisa foi o acesso a documentos públicos que materializem a história do movimento LGBT goiano, muitos dos quais se perderam ao longo do tempo, especialmente em função da transitoriedade das sedes dos grupos e das fragilidades dos mecanismos de arquivamento e conservação.

### **Movimentos e redes: identidades e políticas de reconhecimento**

No Brasil, especialmente a partir de fins dos anos 1970, o ideal de construção de uma sociedade justa não apenas em termos econômicos, mas também sociais, políticos e culturais, tem colocado cada vez mais no centro dos debates públicos questões até então vistas como secundárias, menores e marginais, como racismo, sexismo e homofobia. Se ainda nos anos 1970, como destaca Remo Mutzenberg (2010), os estudos sobre movimentos sociais se constituíram como campo temático específico na área de Ciências Sociais no Brasil, foi na passagem dos anos 1980 para os 1990 que os movimentos sociais organizados por grupos estigmatizados a partir de atributos como raça/cor e sexo/orientação sexual/identidade de gênero e outros de caráter mais universalista, como o ambientalista, pacifista e anti-nuclear, passaram a compor o que se convencionou chamar de novos movimentos sociais, entendidos como a expressão de identidades até então ausentes de uma arena política que passou a integrar Estado e sociedade civil. Ao caracterizar esses novos movimentos sociais, Boaventura de Souza Santos ressalta: “A novidade maior dos NMSs [novos movimentos sociais] reside em que constituem tanto uma crítica da regulação social capitalista, como uma crítica da emancipação social socialista tal como ela foi definida pelo marxismo” (2010, p. 258).

Tais sujeitos políticos começaram a disputar o protagonismo das propostas de transformação econômica, social e cultural com outras formas mais tradicionais de organização da sociedade civil, a exemplo de sindicatos e partidos, demarcando um lugar de maior institucionalização para os movimentos sociais, num contexto já caracterizado pelo restabelecimento da ordem democrática e por uma incipiente reestruturação do Estado, fora do contexto ditatorial. Esses novos movimentos sociais, de acordo com Ângela

Alonso (2009), não mais se definiriam pela posição de suas protagonistas na esfera produtiva, mas por formas particularistas de resistência, tendo em comum uma atitude de oposição pós-materialista, com motivações de ordem simbólica. Nesse cenário, deixam de ser centrais na análise dos movimentos sociais as teorias de classe vinculadas à tradição marxista, ganhando espaço os enfoques culturalistas e identitários, como destacado por Ilse Scherer-Warren (2010).

Uma consequência importante, da cada vez maior atuação de movimentos sociais focados em demandas de reconhecimento, é a ampliação do entendimento de que a sobrevalorização de lógicas hiper-identitárias de pertencimento e de fazer político, associada à “proliferação subalterna da diferença”, expressão cara a Stuart Hall (2003), pode dificultar a construção de alianças e de projetos comuns entre grupos e segmentos sociais diferenciados, como mulheres negras e indígenas ou homens gays e pessoas transexuais, por exemplo. Ainda deve ser destacado que esse mesmo hiper-identitarismo pode inviabilizar a compreensão de que somos parte de múltiplos grupos identitários, já que nossa constituição como pessoas e sujeitos políticos se ancora, simultaneamente, numa pluralidade de experiências, compreendidas como o lugar de formação dos sujeitos (BRAH, 2006), e em diversos marcadores sociais, como idade, religião, raça/cor, escolaridade, orientação sexual e classe social, entre tantos outros.

É exatamente para tentar compreender as possibilidades de agência de sujeitos constitutivamente marcados por atributos identitários diversos, que se articulam mais além da mera justa/super/sobreposição de opressões ou eixos subalternizantes, que autoras como Adriana Piscitelli (2008) propõem a utilização da categoria interseccionalidade, a qual visa a caracterizar a lógica e as consequências da interação entre múltiplas formas de subordinação e desempoderamento que atingem sujeitos e agrupamentos sociais, em um mesmo momento-lugar e/ou em situações/instantes variados. Não é demais aqui lembrar que o aprofundamento das antinomias entre igualdade e diferença, indivíduos e grupos, não parece produtivo para a compreensão das disputas identitárias por reconhecimento entre sujeitos e entre grupos diversos, já que, como mostra Joan Scott, “identidades de grupo definem indivíduos e renegam a expressão ou percepção plena de sua individualidade” (2005, p. 15). Ou, como diz Michel Wieviorka, “o individualismo moderno não é apenas responsável pela destruição das identidades coletivas, ele também pode contribuir para alimentá-las” (2009, p. 19).

As reivindicações políticas destes novos grupos são expressão daquilo que Nancy Fraser (2002) chama de politização da cultura e de lutas por reconhecimento, ou seja, estão no âmbito das demandas por legitimação social do direito à representação, à identidade e à diferença, num contexto de economia global de informações, de intensificação da hibridação cultural e de uma nova consciência reflexiva do “outro”. No entendimento de Fraser, porém, a defesa do reconhecimento não poderia implicar o desconhecimento da importância de movimentos e de reivindicações ainda focados na esfera da redistribuição. Visando, neste caso, à redução da desigualdade econômica ainda prevalente na maioria absoluta dos países, que atinge particularmente sujeitos subalternizados cultural e socialmente, embora sem vitimismos, tanto em contextos de “multiculturalismo integrado” quanto nos de “multiculturalismo estilhaçado”, para utilizar expressões de Wieviorka (2009). Tampouco a valorização do reconhecimento seria cúmplice de processos de reificação decorrentes de políticas identitárias que tendem, no extremo, a desconhecer a singularidade e a complexidade dos sujeitos, a partir de uma supervalorização de seus grupos de pertencimento definidos por eixos de subordinação específicos, o que poderia levar a um comunitarismo repressivo que induz ao separatismo. Na perspectiva de Fraser, ainda, as lutas por reconhecimento e redistribuição devem ser pensadas a partir de uma concepção bidimensional de justiça social, em que as dimensões culturais e econômicas da vida social sejam vistas como igualmente importantes, e o Estado nacional não seja o único agente regulador de conflitos na esfera pública, considerando as implicações da globalização sobre as distintas esferas de atuação e decisão – local, nacional e global. Em última instância, destaca-se a necessidade de superação de dois dilemas recorrentes e centrais nas sociedades contemporâneas: a má distribuição e o falso reconhecimento.

Os conflitos entre grupos sociais diversos muitas vezes se fundam na construção daquilo que Arjun Appadurai (2009) chama de “identidades predatórias”, ou seja, as identidades de grupos majoritários cuja existência e representação social passam a fundar-se num confronto radical com outros grupos, vistos como suposta ameaça à sua existência enquanto maioria e à ordem social, ainda que o grupo eleito como inimigo do predador não tenha feito deliberadamente nada para ocupar tal lugar. Basta pensarmos na marginalização e opressão sociais que atingem mulheres, pessoas negras e/ou LGBT no contexto de sociedades machistas, racistas e homofóbicas, para percebermos que, em última instância, o ódio dirigido a minorias se funda em argumentos pseudodemográficos que indicariam a

ameaça representada pelos que estão à margem das normas de regulação. Talvez o exemplo mais absurdo, ainda que recorrente, sejam os discursos que condenam a homossexualidade sob o argumento de que sua aceitação social colocaria em xeque a existência da espécie humana, em termos demográficos. Mas Appadurai vai mais longe na argumentação e se pergunta por que os grupos minoritários conseguem incitar o ódio e a fúria. Eis sua resposta: “Num certo sentido, quanto menor o número e mais fraca a minoria, mais profunda é a fúria em relação a sua capacidade de fazer que a maioria se sinta como uma mera maioria e não como um *ethos* inteiro e incontestável (2009, p. 47).

Por outro lado, na atualidade, o acesso às redes sociais em ambientes digitais assumiu lugar central entre as formas de participação política e, em muitos contextos, os limites e os parâmetros do exercício da cidadania e da garantia dos direitos humanos estão profundamente marcados pela possibilidade de denúncia de violações e de reivindicação por meio de redes e do ativismo digital, que permite mobilizações em nível global em relação a demandas nacionais/locais, a exemplo de denúncias de trabalho escravo e violações de direitos sexuais. Como destaca Malcolm Gladwell (2010), porém, as redes sociais permitem uma maior possibilidade de comunicação entre ativistas e pessoas solidárias a causas específicas, mas não necessariamente asseguram maior eficácia a iniciativas que visem mudanças estruturais. Isso para não se falar nos inúmeros conflitos entre ativistas usuárias de ferramentas tecnológicas e de comunicação, já que muitas das disputas identitárias e de poder que são próprias aos movimentos sociais e suas redes também se reproduzem, com suas especificidades, no ambiente digital.

Num cenário de atuação política virtual crescente, uma constatação cada vez mais comum é que indivíduos passam longas horas de sua atividade militante participando de listas, fóruns de discussão e comunidades sociais estruturadas na internet, por meio das quais tentam ampliar o universo de aliadas a suas bandeiras de luta, distantes das manifestações políticas presenciais. Um caso emblemático e recente foi a mobilização mundial, acionada por redes de movimentos sociais transnacionais, que atuam em ambiente digital, contra a aprovação de lei que previa punições severas, incluindo prisão perpétua e pena de morte, para práticas homossexuais em Uganda. Nesse contexto, note-se que o advento da internet foi um elemento fundamental para a fragmentação identitária anteriormente indicada e a constituição de redes e organizações representativas não apenas de todas as pessoas LGBT, mas também de segmentos específicos. Em muitos casos, o

próprio ativismo presencial, com participação efetiva de militantes em reuniões de discussões relevantes para os grupos, tem passado cada vez mais a dividir espaço com um “ativismo digital”, materializado em listas e grupos de discussão, onde pessoas de diferentes partes do país trocam informações, discutem questões polêmicas, organizam eventos virtuais, disponibilizam abaixo-assinados e petições, monitoram a tramitação de projetos de lei e a execução de políticas públicas, bem como definem pautas para encontros estaduais e nacionais de representantes de segmentos diversos do movimento LGBT, como os acima mencionados.

O que ainda se observa, porém, é que nas sociedades ditas democráticas os movimentos sociais e suas redes com pretensões de transformação social profunda não conseguem antever e fazer hegemônico um projeto societário específico, que proporcione paz social, conforto material e realização existencial para suas cidadãs. Tampouco são capazes de definir os mecanismos e as estratégias adequados para se chegar a um eventual futuro desejado, ainda que precariamente caracterizado em dimensões básicas e gerais, como a econômica, a social, a cultural e a política. Tal constatação parece perceptível no caso de movimentos que ainda hoje têm como horizonte político a redefinição de parte expressiva dos parâmetros da vida em sociedade, como, por exemplo, o LGBT, o feminista e o ecológico, que não conseguem transversalizar suas propostas para o conjunto mais amplo da sociedade, restringindo-se a grupos reduzidos de ativistas e simpatizantes.

Mudar o mundo em um sentido radical não parece ser o objetivo nem mais de jovens idealistas e sonhadoras, imersas que estão todas as pessoas em seus universos particulares de prazeres individuais, focados no consumo de bens materiais, drogas, tecnologias e símbolos de prestígio. Mas no plano do alcance da mão e do entorno imediato, crescem as ações de um ativismo comprometido com a justiça social, focado, por exemplo, no aumento da escolaridade e da profissionalização das mais pobres, na redução da violência urbana e no trânsito, no combate à corrupção e ao nepotismo, no estímulo a práticas de reciclagem e de uso sustentável do solo, na diminuição da gravidez precoce e da violência contra a mulher e, quando ausente o fundamentalismo religioso, na superação de todas as formas de discriminação, incluindo as sexuais e de gênero. Nas palavras de Scherer-Warren: “Essa é a nova utopia do ativismo: mudanças com engajamento com as causas sociais dos excluídos e discriminados e com defesa da democracia na diversidade” (2006, p. 127).

Nesse contexto, tem sido crescente no Brasil a participação de cidadãs, grupos e redes na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas que visam a diminuir desigualdades econômicas e sociais, bem como a assegurar reconhecimento de direitos e cidadania plena a grupos sociais marginalizados. Especialmente ao longo do Governo Lula (2003-2010), multiplicaram-se as formas de participação institucional da sociedade civil em fóruns e conselhos criados para promover o controle social de políticas públicas (MELLO, 2010). Ao mesmo tempo, esta participação também tem se dado em conferências temáticas nacionais, estaduais e municipais, convocadas pelo Governo Federal, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas de saúde, educação, segurança, entre outros, além da existência de programas de ação voltados para a promoção da cidadania de grupos sociais específicos, como mulheres, deficientes e LGBT.

Um dos problemas desta relação entre Estado e sociedade civil é exatamente o clientelismo, já que muitas vezes o Governo passa a ser o principal financiador dos grupos que integram os movimentos sociais, esperando, como contrapartida, que estes realizem ações e projetos que deveriam ser executados por órgãos governamentais específicos de áreas diversas, como saúde, educação e segurança. Ao ocupar o lugar do Estado na gestão da coisa pública, tais grupos podem perder sua autonomia para realizar o controle social e o monitoramento das ações governamentais, atribuição central no processo de construção de políticas públicas democráticas.

A partir da ampliação das ações governamentais voltadas à promoção da cidadania e dos direitos humanos de tais grupos e/ou em áreas prioritárias da agenda social e política, outro fenômeno observado tem sido a crescente contratação de ativistas de movimentos sociais diversos para atuar como técnicas e gestoras governamentais, geralmente por meio da nomeação em cargos de confiança. Se os riscos de cooptação e perda da autonomia crítica das lideranças já eram grandes, considerando a profissionalização do ativismo e o fato de que os governos têm sido parceiros e/ou financiadores das ações dos grupos da sociedade civil, quando a ativista se torna gestora tem-se maior possibilidade de confusão de lugares e atribuições. Ou seja, quando a ativista de ontem é a gestora de hoje, muitas vezes continua a pensar e a agir como ativista e/ou entra em conflito com suas antigas aliadas de lutas cotidianas e de projetos utópicos. Isso para não falar nos casos em que ativistas, além de gestoras, são também filiadas a partidos políticos e estão às voltas com as

dificuldades de compatibilização entre diferentes níveis de alianças, lealdades e compromissos ideológicos. Ou seja, se no campo, no sentido proposto por Pierre Bourdieu (1983), as disputas internas aos movimentos sociais já são grandes, quando um mesmo grupo de atores sociais passa a atuar em mais de um campo, a possibilidade de conflitos e de disputas de poder e prestígio só tende a aumentar.

Por outro lado, se um crescente número de ativistas têm apre(e)ndido as regras do jogo burocrático e a lidar com demandas específicas da administração pública, nas áreas em que o movimento LGBT possui histórico de interação mais freqüente com o governo, como a saúde, algumas gestoras tendem a possuir maior sensibilidade ou apreço por demandas de lésbicas, gays, travestis, transexuais e bissexuais, o que oferece outros patamares na relação com agentes governamentais e, ainda, acesso diferenciado a processos relacionados à elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas

### **Em busca da (in)diferença: o movimento LGBT no Brasil**

Em sua recente história de pouco mais de 30 anos, o movimento LGBT brasileiro já foi objeto de investigações acadêmicas importantes, como as pioneiras pesquisas de Edward MacRae (1990), sobre o Grupo Somos, de São Paulo, e de Cristina Câmara (2002), sobre o Grupo Triângulo Rosa, do Rio de Janeiro, apresentadas como tese de doutorado e dissertação de mestrado, respectivamente. Já nos anos 2000, destacam-se também os trabalhos de Augusto Andrade (2002), sobre o Grupo Arco-Íris, do Rio de Janeiro, de Regina Facchini (2005), sobre o Grupo Corsa, de São Paulo, e de Felipe Bruno Martins Fernandes (2007), sobre o Grupo Cellos, de Belo Horizonte, defendidas como dissertação de mestrado, além da tese de doutorado de Fernando Luiz Alves Barroso (2007), sobre o Grupo Nuances, de Porto Alegre. Por sua vez, outras pesquisas procuraram compreender a dinâmica de atuação do movimento LGBT em contextos locais específicos, como as investigações de Gabriele dos Anjos (1999), relativas a Porto Alegre; de Isadora Lins de França (2006) e Gustavo Gomes da Costa Santos (2006), referentes a São Paulo; de Fernando José Taques (2007), concernente a Santa Catarina; de Alírio Melo Urany (2008), com foco em Goiânia; e de Renata Lúcia Camarotti Câmara Escorel Riberio (2009), privilegiando os contextos baiano e nacional. Também devem ser destacados os trabalhos que têm como objeto de reflexão a atuação política de segmentos específicos do ativismo LGBT, como a tese de doutorado de Gláucia Almeida (2005) e as dissertações de mestrado

de Maria Célia Orlato Selem (2007), de Regina Coeli Benedito dos Santos (2006) e de Patrícia Lessa dos Santos (2007) sobre o movimento lésbico e a tese de doutorado de William Siqueira Peres (2005) sobre organização política de travestis. Há ainda trabalhos que visam a uma análise mais ampla do movimento LGBT no cenário nacional, sem se reportarem a um contexto local/regional específico, como os de Michele Conde (2004), Vera Lúcia Marques da Silva (2008), Regina Facchini (2009) e, ainda, Júlio Simões e Regina Facchini (2009). Por fim, outras investigações buscam compreender a atuação política do movimento LGBT a partir de realidades nacionais diversas, a exemplo da tese de doutorado de Alessandro Soares da Silva (2006) e da dissertação de mestrado de Guilherme Rodrigues Passamani (2009).

Cabe aqui destacar que há várias outras contribuições fundamentais para a compreensão das dinâmicas culturais, sociais e políticas relativas à homossexualidade no Brasil, privilegiando-se, de uma maneira geral, a homossexualidade masculina, embora seu foco principal não seja a caracterização do movimento homossexual brasileiro, como conhecido em suas origens, ou LGBT, em sua feição mais contemporânea, a exemplo dos trabalhos de Peter Fry (1982), Peter Fry e Edward MacRae (1983), Leila Míccolis e Herbert Daniel (1983), João Silvério Trevisan (1986), Luiz Mott (1987), James Green (2000), Carmen Dora Guimarães (2004), entre outros. São mais recentes, embora cada vez mais abundantes, os trabalhos acadêmicos sobre transexualidades e travestilidades, com destaque para as contribuições de Marcos Renato Benedetti (2005), Berenice Bento (2006), Don Kulick (2008) e Larissa Pelúcio (2009). Deve-se ressaltar, porém, que ainda são raras as investigações que privilegiam a compreensão do movimento político organizado com foco em identidades de gênero dissidentes em relação à heteronormatividade.

Entre o início dos anos 1980 e hoje, o movimento LGBT tornou-se um dos mais expressivos e visíveis do país, conseguindo pautar a questão dos direitos sexuais relativos à orientação sexual e à identidade de gênero em praticamente todas as instâncias da vida social: os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os sistemas de educação, segurança e saúde, os meios de comunicação de massa, as universidades, outros movimentos sociais, sindicatos e associações profissionais, os partidos políticos, as igrejas, entre outros. Palavras e expressões como “homofobia”, “homoafetividade”, “homoparentalidade”, “heteronormatividade”, “sair do armário”, “nome social”, “lésbicas”, “gays”, “bissexuais”, “travestis” e “transexuais”, antes de uso restrito inclusive no universo da população LGBT,

hoje são utilizadas ampla e crescentemente por vários setores da sociedade, especialmente pelos meios de comunicação de massa, o que contribui para a diminuição do estranhamento e do exotismo tradicionalmente associados a práticas sexuais não restritas ao universo da heterossexualidade.

Nesse cenário, a primeira conquista significativa e de alcance nacional do movimento LGBT brasileiro ocorreu em 1985 e decorre de decisão do Conselho Federal de Medicina (CFM), que deixou de definir a homossexualidade como patologia, como ocorria até então nos termos prevaletentes na Classificação Internacional de Doenças (CID), elaborada pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Aqui deve ser registrado que a própria OMS passou a ter o mesmo entendimento a partir de 17 de maio de 1990, data que se tornou marco histórico a ponto do 17 de maio tornar-se internacionalmente reconhecido como Dia Mundial de Combate à Homofobia. Esse marco foi recentemente também reconhecido pelo Governo Federal, que, a partir de demanda do movimento LGBT, instituiu, por meio de Decreto Presidencial de 04 de junho de 2010, o dia 17 de maio como Dia Nacional de Combate à Homofobia. Por outro lado, em 1999, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) estabeleceu, por meio da Resolução nº 1, o entendimento de que “os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados” (art. 3º, *caput*). Se a despeito dos pronunciamentos do CFM, da OMS e do CFP ainda existem disputas intensas em relação à (des)patologização da homossexualidade, os debates em torno da reivindicação de despatologização da transexualidade e da travestilidade são ainda mais acirrados: tal desafio passou a ser enfrentado no Brasil e no mundo apenas muito recentemente, não tendo sido incorporado ainda como uma bandeira de luta substantiva do movimento organizado de travestis e transexuais.

Talvez a primeira tentativa mais sistemática de trazer para a arena política brasileira o debate sobre este tema seja a campanha internacional \*Stop Trans Pathologization – 2012\*, inicialmente proposta por grupos espanhóis, com o objetivo de excluir a transexualidade dos dois principais catálogos de doenças mentais vigentes: o DSM IV (Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais), da American Psychiatric Association, cuja próxima versão revisada será divulgada em 2013, e a CID-10, da Organização Mundial de Saúde, que sairá em 2014. Esse relativo atraso na reivindicação

política de despatologização da transexualidade talvez decorra do fato de que o acesso a mudanças corporais reivindicadas por pessoas trans só se tornou possível no Brasil – e na maior parte do mundo – por meio da explícita patologização da transexualidade, cujo “tratamento” consiste em um conjunto de procedimentos médicos e cirúrgicos da chamada readequação sexual.

Nesse contexto, convém destacar que por meio da Portaria nº 1.707, de 18 de agosto de 2008, o Ministério da Saúde implantou o processo transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em serviços de referência devidamente habilitados, atualmente existentes em quatro capitais: Goiânia, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo (PERILO *et al.*, 2010). Trata-se da regulamentação, em âmbito nacional, de uma política que engloba cirurgia, assistência e cuidados com as transexuais, mas que não assegura às beneficiárias o acesso aos procedimentos judiciais necessários à mudança de sexo e nome em seus documentos civis. Essa realidade revela-se um paradoxal contra-senso, já que o serviço público de saúde custeia todo processo de readequação sexual de pessoas transexuais, mas o Estado brasileiro não reconhece a elas o direito de viver como cidadãs em suas novas identidades de gênero, já que não existe nenhuma lei que discipline a mudança de nome e sexo de transexuais e cada pessoa deve recorrer individualmente ao Poder Judiciário para assegurar tal direito, torcendo para que uma juíza mais liberal autorize o reconhecimento legal de sua nova identidade civil. Em Goiás, o atendimento a pessoas interessadas em realizar o processo transexualizador tem se dado no âmbito do “Projeto Transexualismo”, desenvolvido pela Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas da UFG, desde 1999, que é considerado referência no Brasil.

Por outro lado, a partir de pressão de grupos organizados, redes e associações de atuação nacional, como a Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (Antra) e a ABGLT, desde 2009 tem-se observado um movimento crescente de aprovação de atos normativos relativos ao uso de nome social por pessoas travestis e transexuais, com destaque para a Portaria nº 233, de 18 de maio de 2010, que assegura direito a uso de nome social a servidoras da Administração Pública Federal, bem como da Portaria nº 675, de 30 de março de 2006, que aprova a *Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde*, que prevê o direito de a paciente ser tratada pelo nome de sua preferência, ainda não se faça no documento referência expressa a pessoas travestis e transexuais. Cabe ainda destacar que o Conselho Federal de Psicologia também aprovou, em junho de 2011, a Resolução nº 14,

que “dispõe sobre a inclusão do nome social no campo “observação” da Carteira de Identidade Profissional do Psicólogo e dá outras providências”. Note-se, porém, como o art. 3º da referida Resolução materializa o paradoxo da garantia de direito de uso de “nome social” sem que haja uma regulamentação legal que assegure de pronto a efetiva alteração de todos os documentos civis de pessoas travestis e transexuais, de maneira que passe a constar apenas, se assim for desejo da interessada, unicamente o nome social: “Art. 3º Fica permitida a assinatura nos documentos resultantes do trabalho da(o) psicóloga(o) ou nos instrumentos de sua divulgação o uso do nome social, juntamente com o nome e o número de registro do profissional”.

Da mesma forma, nos níveis de governo estadual e municipal, na maior parte das vezes os atos normativos não prevêm que o nome social substitua o nome civil nos documentos de identificação dos órgãos públicos, mas apenas que passe a precedê-lo. Assegura-se, portanto, um direito, mas não se pode deixar de dizer que ele é parcial e de alcance muito limitado, especialmente quando se considera a transfobia e a travestifobia institucionais que prevalecem em muitos níveis da administração pública, bem como a recorrente inexistência de instâncias administrativas onde travestis e transexuais possam denunciar as dificuldades enfrentadas para fazer valer a norma, como no caso de diretorias de escolas que se recusem a incluir os nomes sociais, e não os civis, das alunas nas listas de frequência, por exemplo. Especificamente em Goiás, deve ser ressaltado que o Conselho Estadual de Educação de Goiás aprovou a Resolução nº 5, de 3 de abril de 2009, que “dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares e dá outras providências” seguindo um movimento observado em diversos estados brasileiros. Tal iniciativa tende a ser vista como um avanço na garantia da cidadania de pessoas travestis e transexuais. A despeito da importância desta iniciativa, deve ser registrado seu alcance limitado, já que não assegura a pessoas travestis e transexuais a efetiva garantia de escolha de seus nomes e sexos, que deveriam passar a constar em todos os seus documentos de identificação civil, e não apenas nos registros internos à escola.

Na atualidade, a atuação política mais visível do movimento LGBT brasileiro tem se dado por meio da organização de manifestações de rua, conhecidas como “Paradas do Orgulho LGBT”, que reúnem milhões de pessoas ao longo de todo ano, em centenas de eventos realizados em cidades de todo país, inclusive onde os grupos possuem níveis de institucionalização bastante frágeis. No Brasil, existe um forte debate acerca do caráter

político versus caráter festivo dessas paradas. Por um lado, há críticas severas ao fato de talvez serem manifestações públicas excessivamente dionisíacas, que em muito se aproximam de “carnavais fora de época”, que não conseguem transformar a visibilidade pública em ações políticas concretas, como a aprovação de projetos de lei, a eleição de parlamentares comprometidas com questões LGBT ou a efetiva implementação de políticas públicas de combate à homofobia em áreas prioritárias como educação, saúde e segurança. Por outro, há quem defenda que é inegável o efeito desestabilizador de determinadas convenções sociais heteronormativas que a saída às ruas, em plena luz do dia, de dezenas de milhares de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais pode vir a acarretar, ao positivar expressões sexuais e de gênero construídas historicamente como anormais. O debate persiste, e depende em certa medida da maneira como se conceitua o que é ou não “política”.

No dia 28 de junho de 1996, fazendo memória de Stonewal, aconteceu na Praça Cívica de Goiânia um ato público que as entrevistadas de nossa pesquisa consideram como a I Parada do Orgulho de Goiás, embora não tenha recebido esse nome naquele momento. A manifestação contou, nas palavras de algumas ativistas, com a presença de “9 gays, 20 policiais e a imprensa local”, e foi articulada a partir da ação de integrantes da Associação Ipê Rosa e do Grupo Pela Vidda. 15 anos depois e com a Parada do Orgulho LGBT reunindo quase 80 mil pessoas nas ruas do centro de Goiânia, muitas ativistas destacam que as paradas representam uma importante conquista do movimento LGBT, a despeito de sua baixa eficácia política no âmbito da conquista concreta de direitos civis. A exemplo do que acontece em Goiânia, e seguramente com dificuldades redobradas diante do conservadorismo local, ativistas do movimento LGBT de cidades do interior têm buscado parcerias para a realização de paradas. Tal processo iniciou-se na primeira metade dos anos 2000 e contou com apoio de ativistas de grupos da capital, especialmente as vinculadas ao Projeto Somos. Chama a atenção o quanto as entrevistadas do interior do estado, quando questionadas acerca das principais conquistas do movimento LGBT em suas cidades, frisaram em primeiro lugar a existência das Paradas do Orgulho.

A atuação política de representantes do movimento LGBT brasileiro também tem se dado por meio da participação crescente em grupos de trabalho, fóruns e conselhos municipais, estaduais e nacional de diversidade sexual ou de direitos da população LGBT, bem como em outros, como de saúde, direitos humanos, segurança e da mulher. Além

disso, em 2008 ocorreu grande mobilização de militantes com vistas à participação em conferências municipais, estaduais e nacional LGBT, ocasião em que foram formalmente apresentadas demandas prioritárias aos governos, em seus diferentes níveis. Concomitantemente, também foi recorrente a participação de um grupo pequeno, mas atuante, de ativistas em outras conferências temáticas, como de educação, saúde, segurança e direitos humanos, com o objetivo de inserir na pauta destas áreas de atuação governamental as demandas do movimento LGBT, que podem ser sistematizadas em uma única e principal reivindicação: combate à homofobia, em todas as suas manifestações.

A fragmentação identitária também tem sido outra característica do movimento LGBT em Goiás e no Brasil. Essa pluralidade do movimento manifesta-se na constatação de que existem organizações mistas, como a pioneira Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), fundada em 1995, mas também um número crescente de outras que representam segmentos específicos, como a Associação Brasileira de Lésbicas (ABL), a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Coletivo Nacional de Transexuais (CNT), a Associação Brasileira de Gays (ABRAGAY) e a Articulação Brasileira de Gays (Artgay). Outras organizações representam segmentos ainda mais específicos, a partir de atributos identitários como raça/cor e idade, a exemplo da Rede Afro GLBT, o Coletivo Nacional de Lésbicas Negras Feministas Autônomas (Candaces – BR) e a Rede E-Jovem. A demonstrar o crescimento de uma visibilidade identitária no interior da própria ABGLT, a Carta de Belém aprovada no III Congresso da Associação, realizado em 2009, além de trazer uma análise da conjuntura e as principais ações propostas para o biênio 2009/2010, faz referência específica a reivindicações políticas relativas a travestis e transexuais, mulheres lésbicas e bissexuais, juventude LGBT, pessoas LGBT idosas, LGBT negros/as e indígenas, pessoas com deficiência e gays, bissexuais e travestis, vivendo com hiv/aids. No que diz respeito ao estado de Goiás, demandas identitárias específicas também motivaram a criação de grupos que privilegiam algum outro marcador social além de orientação sexual e identidade de gênero, como é o caso do grupo Oxumaré – Direitos Humanos Negritude e Homossexualidade, fundado em 2003.

A despeito desse esforço de organização do movimento e de participação de ativistas em várias frentes de luta, uma crítica sistemática que tem sido feita, desde o interior das próprias organizações militantes, diz respeito ao distanciamento dos grupos em

relação aos indivíduos concretos que pretenderiam representar. Na maior parte das vezes, tais indivíduos parecem não reconhecer – ou sequer conhecer – as lideranças que pretendem representá-los e não estão sensibilizados para a importância da atuação política com vistas à garantia de direitos que impactaria positivamente em suas condições imediatas de vida. O que se observa em decorrência disso é a dificuldade de mobilização massiva para ações coletivas que visam à aprovação de projetos de lei ou à pressão sobre o Poder Executivo para a efetiva implantação de ações de combate à homofobia. Outra característica desse distanciamento parece ser o número reduzido de grupos existentes no país, já que um número aproximado de 200 organizações LGBT no Brasil parece pouco significativo quando se considera as dimensões geográficas e populacionais do país. Além disso, cada grupo geralmente é constituído por um número reduzido de ativistas, especialmente quando se pensa nas que atuam cotidianamente nas organizações, sendo muitas vezes pouco escolarizadas e qualificadas para a execução de atividades de *advocacy* mais sistemáticas. Tal escassez de lideranças se mostra ainda mais preocupante ao se constatar a diminuição das possibilidades de profissionalização do ativismo, dada a redução de recursos governamentais para o financiamento de atividades dos grupos.

No âmbito do estado de Goiás, quando a questão é saber quais são as principais atividades desenvolvidas pelos grupos LGBT, notamos que, se não todos, pelo menos a grande maioria desenvolveu ou desenvolve atividades relacionadas com a prevenção das DST/AIDS. O que se evidencia nas entrevistas é que a maior parte dos recursos aos quais os grupos LGBT tiveram acesso foram oriundos do Ministério da Saúde, mais especificamente do Programa Nacional de Aids (hoje Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais), o que é uma característica da dinâmica de atuação de todo movimento LGBT no Brasil. É imprescindível, contudo, dizer que, para a maioria das entrevistadas, a atuação dos grupos não se limitara a atividades assistencialistas. Muitas vezes, o financiamento para as questões da saúde serviam estrategicamente para a realização de atividades de mobilização, que também constituíram o caráter do movimento LGBT goiano. Os grupos locais têm suas trajetórias marcadas especialmente por dificuldades de ordem financeira, realidade que seguramente também é comum à grande maioria dos grupos de outros estados. Poucos grupos conseguem recursos da iniciativa pública e, quando isso ocorre, geralmente são recursos escassos do Governo Federal, destinados a projetos específicos, como para organização de paradas. Some-se a isso o fato de muitos grupos não desejarem ou

conseguirem sua institucionalização, além de estarem impedidos de participar dos editais. Em se tratando da iniciativa privada, a situação é ainda pior, já que não há relatos de apoio financeiro mais substantivo e duradouro. Por outro lado, a demanda de investimentos em estruturas básicas está presente em todos os grupos.

É muito recente o processo de institucionalização de políticas públicas para a população LGBT no Brasil<sup>3</sup>, iniciado apenas em 2004, com a publicação do *Programa Brasil sem Homofobia*, que em sua elaboração contou com a participação de ativistas ligados a grupos LGBT de distintas partes do país. Há pelo menos cinco marcos importantes relativos à promoção de políticas públicas voltadas à população LGBT e que são resultado do trabalho de *advocacy* dos grupos organizados junto ao Poder Executivo: a) realização, em 2008, da *I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*, com o tema *Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)*; b) lançamento do *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PNDCDH-LGBT* (2009); c) Lançamento do *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3)*, em 2009; d) criação da *Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT*, vinculada ao Departamento de Promoção dos Direitos Humanos, da Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos (2009); e) criação do *Conselho Nacional de Combate à Discriminação – LGBT*, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos (2010).

Todavia, as ações e programas formulados pelo governo federal – e também pelos governos estaduais e municipais – com vistas ao combate à homofobia e à promoção da cidadania da população LGBT parecem marcados pela fragilidade institucional e por deficiências estruturais, tendo em vista, por exemplo, a) ausência de respaldo jurídico que assegure sua existência como políticas de Estado, livres das incertezas decorrentes das mudanças na conjuntura política, da homofobia institucional e das pressões homofóbicas de grupos religiosos fundamentalistas; b) dificuldades de implantação de modelo de gestão que viabilize a atuação conjunta, transversal e intersetorial, de órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, contando com a parceria de grupos organizados da sociedade civil;

---

<sup>3</sup> Para uma análise detalhada, ver o relatório *Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar*, produzido pela equipe do Ser-Tão, com apoio financeiro da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), disponível em [www.sertao.ufg.br/politicaslgbt](http://www.sertao.ufg.br/politicaslgbt)

c) carência de previsão orçamentária específica, materializada no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA); e d) reduzido número de servidoras públicas especializadas, integrantes do quadro permanente de técnicas dos governos, responsáveis por sua formulação, implementação, monitoramento e avaliação (MELLO, 2010).

A segunda Conferência Nacional LGBT, prevista para dezembro de 2011, será um bom termômetro para perceber eventuais mudanças no conjunto de demandas do movimento LGBT. Será também um momento especial para observar as relações entre o movimento e outros grupos organizados da sociedade civil, bem como entre o movimento e o governo, especialmente num contexto em que as reivindicações relativas ao combate à homofobia – na forma de uma lei que penalize ou de projetos governamentais no campo da educação – enfrentam fortes resistências no interior do governo e entre os segmentos mais conservadores da sociedade, ao mesmo tempo em que a violência física contra pessoas LGBT cada vez se torna mais ostensiva e visível. Diante do cenário de recrudescimento da homofobia no Brasil e de relativa paralisia das ações governamentais voltadas no âmbito dos direitos sexuais, em todos os níveis de governo, o desafio continua a ser assegurar a laicidade do Estado, a integridade física e os direitos civis da população LGBT, para além da simples aprovação de resoluções.

Em Goiás, a I Conferência Estadual de Políticas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais aconteceu no período de 25 a 27 de abril de 2008. Na plenária final da Conferência, foram aprovadas 199 resoluções, que passaram a constituir, em tese, um referencial para a implementação de políticas públicas em âmbito estadual. No entanto, as referidas resoluções até o presente momento (agosto de 2011) praticamente não foram implementadas, o que faz com que a Gerência de Políticas da Diversidade, vinculada à Secretaria de Mulheres e Promoção da Igualdade Racial (Semira), órgão responsável pelas demandas da população LGBT no âmbito estadual, o Conselho Estadual LGBT<sup>4</sup> e o Centro

---

<sup>4</sup> Por meio do Decreto nº 6855, de 31 de dezembro de 2008, foi criado o Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT de Goiás, a partir de forte reivindicação apresentada na 1ª Conferência Estadual LGBT, realizada em maio de 2008. O Conselho é um órgão colegiado, de composição paritária (12 membros da sociedade civil e 12 com representação governamental), de caráter permanente, deliberativo e consultivo, com jurisdição em todo o território goiano, que tem por finalidade formular e propor, bem como fiscalizar diretrizes para a ação governamental voltadas à garantia dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

de Referência de Promoção da Igualdade<sup>5</sup>, ambos criados em 2009 por iniciativa do governador, tenham pela frente muito por fazer e grandes desafios a enfrentar para garantir a concretização dos objetivos das propostas antes referidas.

### **Demandas legislativas, conquistas judiciais**

O Poder Executivo Federal, em sua esfera de competência, tem assegurado nos últimos anos um número crescente de direitos a pessoas LGBT, a despeito do fato de o Congresso Nacional recusar-se a aprovar qualquer lei que normatize o combate à homofobia e a promoção da cidadania desta população. No âmbito dos direitos conjugais, por exemplo, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio da *Súmula Normativa n° 12*, de 4 de maio de 2010, assegurou o direito de inclusão de companheira do mesmo sexo como beneficiária titular de plano privado de assistência à saúde. Ainda em 19 de julho de 2010, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do *Parecer n° 1503*, permitiu a inclusão cadastral de “companheira homoafetiva” como dependente para fins do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. Por fim, a Resolução n° 4, de 29 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP – Ministério da Justiça), já no Governo Dilma, tornou possível o reconhecimento de presidiárias homossexuais entre as potenciais beneficiárias de direito à visita íntima. Assim, embora não haja uma lei, de alcance nacional, que reconheça a igualdade jurídica entre todos os casais, independentemente dos sexos de seus integrantes, paulatinamente, os direitos conjugais deixam de ser um monopólio do par heterossexual, a partir de uma atuação deliberada de diversos órgãos do Poder Executivo.

Tal situação ganhou ainda maior materialidade quando em 5 de maio de 2011 o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, reconheceu as relações afetivo-sexuais entre pessoas do mesmo sexo como entidades familiares. No contexto desta votação ficou evidenciado o entendimento do STF de que não existe qualquer amparo legal/constitucional para a discriminação de pessoas em função de orientação sexual, inclusive no âmbito dos direitos relativos à família. Quando se imaginava que essa decisão reforçaria a compreensão de que não existe qualquer amparo legal/constitucional para a discriminação por orientação

---

<sup>5</sup> O Centro de Referência de Promoção da Igualdade foi concebido para prestar atendimento jurídico e psicossocial às mulheres, negras, pessoas LGBT, ciganas e idosas, vítimas de violência e discriminação, tendo ainda como objetivo promover a capacitação e formação de gestoras públicas e agentes sociais em gênero, diversidade sexual e relações étnico-raciais.

sexual ou identidade de gênero no Brasil e que não se pode apoiar com argumentos jurídicos o preconceito e a intolerância contra homossexuais, o que se observou foi uma onda de forte reação homofóbica, liderada por um grupo reduzido mas ruidoso de parlamentares vinculadas a grupos religiosos fundamentalistas, que questionaram a legitimidade da atuação do STF e insistiram na tese de que seria prerrogativa exclusiva do Congresso Nacional definir o entendimento jurídico relativo ao estatuto das uniões homossexuais. Como sinalização do extremismo e da recusa deste grupo à decisão do STF, o Deputado Federal João Campos, do PSDB de Goiás, presidente da Frente Parlamentar Evangélica, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 224/11 visando suspender os efeitos da decisão do STF. Contrariando a intenção do autor, a Presidência da Câmara dos Deputados não acatou a apresentação do projeto, por sua ilegalidade.

Outras reações à decisão do STF também se materializaram por meio de articulações promovidas pela já referida Frente Parlamentar Evangélica, cujos integrantes passaram a atacar de maneira sistemática a iniciativa do Ministério da Educação de apoiar o Projeto Escola sem Homofobia, que previa a distribuição de 6.000 “kits anti-homofobia” para escolas públicas de ensino médio de diferentes partes do Brasil. O que se viu a partir daí foi uma massiva campanha produzida especialmente por parlamentares religiosas e pastoras evangélicas que passaram a nomear o material educativo produzido com apoio do MEC de “kit gay”, em meio a um clima de pânico moral que o apresentava como um inaceitável estímulo a práticas homossexuais entre crianças e adolescentes. A reação da Presidente Dilma Rousseff à pressão das parlamentares foi suspender a distribuição do material, mesmo antes de consultar Fernando Haddad, seu Ministro da Educação, quanto à pertinência do material. No entendimento da presidenta, não se deveria fazer “propaganda de opções sexuais” e todo material que tratasse de temas relativos a "costumes", em qualquer área de atuação do Governo Federal, e não apenas na de Educação, teria que passar pelo crivo da Coordenação-Geral da Presidência e por um amplo debate com a sociedade civil. Como divulgado amplamente nos meios de comunicação de massa, a decisão da Presidenta teria sido motivada, pura e simplesmente, pela ameaça de parlamentares da bancada evangélica de apoiar a convocação do então Ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, braço forte do Governo Dilma, para explicar sua “evolução patrimonial” suspeita, caso não fosse tomada uma medida efetiva e decisiva contra a divulgação do kit.

As conseqüências desta decisão da presidenta foram lamentáveis e de profundo impacto negativo, já que, ao apoiar o discurso religioso homofóbico em ascensão no país, jogou por terra a laicidade do Estado brasileiro e todo o trabalho de *advocacy* realizado pelo movimento LGBT junto ao Governo Federal. Mas talvez nada disso seja surpreendente se recordarmos a campanha eleitoral da Presidente Dilma Rousseff em fins de 2010, quando se observou uma forte reação de setores religiosos fundamentalistas a seu eventual apoio a demandas da população LGBT e ao aborto, ainda que seu Programa de Governo não fizesse qualquer alusão a tais temas. Diante da radicalização da intolerância e das pressões religiosas, a então candidata chegou a divulgar uma carta pública dirigida a eleitoras cristãs, na qual expressa seu compromisso de não apoiar propostas legislativas relativas à cidadania de pessoas LGBT e ao aborto. A conseqüência primeira deste tipo de compromisso, materializada no veto à distribuição do kit anti-homofobia, é que a defesa pública da homofobia encontrou explícito respaldo institucional e governamental, já que a fala da Presidente passou a ser utilizada para justificar a homofobia prevalecente e cada vez mais ostensiva.

Neste mesmo ritmo de resistência religiosa, em 17 de junho de 2011, um juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia, que também é pastor da Igreja Assembléia de Deus, anulou o registro de união estável de Liorcino Mendes, Presidente da Articulação Brasileira de Gays (ArtGay) e Diretor Executivo da ABGLT, com Odílio Torres, o primeiro realizado no Brasil pós-decisão do STF, em 9 de maio do mesmo ano. Imediatamente após a divulgação da sentença, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgou nota, considerando a iniciativa do juiz um “retrocesso moralista”. Esta decisão judicial foi anulada em 21 de junho, restabelecendo-se a validade do registro realizado. Mesmo assim, no dia seguinte, o juiz-pastor foi recebido no Congresso Nacional como herói por integrantes da Frente Parlamentar Evangélica, manifestando-se sobre sua sentença nos seguintes termos: “Deus me incomodou, Deus como que me impingiu a decidir”.

Em contrapartida, em 28 de junho de 2011, coincidentemente Dia Internacional do Orgulho LGBT, pela primeira vez um casal de homens, da cidade de Jacareí, em São Paulo, juntos há oito anos, e outro de mulheres, moradoras de Brasília, juntas há 11 anos, puderam converter seus registros de união estável em casamento civil, a partir de sentenças judiciais fundadas na decisão do STF de 5 de maio. Considerando que essas duas sentenças muito provavelmente não poderão ser revogadas em nenhuma instância do Poder Judiciário, já

que contam coma a anuência do Ministério Público, passou-se a ter uma situação jurídica em que o casamento entre pessoas do mesmo sexo já é uma realidade no país, embora o Congresso Nacional ainda se recuse a aprovar qualquer projeto de lei que normatize vínculos conjugais entre pessoas do mesmo sexo.

Este também parece ser o destino que aguarda o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de autoria da então Deputada Iara Bernardes, apresentado em 2001, que também passou a ser objeto de oposição extremada de parlamentares e grupos religiosos desde sua aprovação na Câmara dos Deputados, em 2006, quando iniciou sua tramitação no Senado Federal, e especialmente desde a decisão do STF. O principal argumento utilizado pelas opositoras à aprovação do PLC nº 122 é que seria direito de expressão, assegurado na Constituição Federal, promover a condenação da homossexualidade a partir de quaisquer argumentos, inclusive bíblicos, sem que isso implique homofobia passível de punição nos termos previstos no projeto em debate. A partir deste argumento, toda e qualquer possibilidade de negociação com vistas à aprovação do PLC mostrou-se inviável, mesmo quando a Senadora Marta Suplicy, relatora da proposição, já havia anunciado publicamente que acrescentaria uma emenda ao texto, de forma a garantir o direito das religiosas de condenarem a homossexualidade no âmbito dos cultos, sem serem punidas pela lei. Essa tentativa extrema de encontrar um caminho que viabilizasse a aprovação do projeto explicita os impasses que caracterizaram as negociações, já que o alcance da lei que fizesse esse tipo de concessão estaria completamente limitado – basta imaginar uma lei de combate ao racismo e ao machismo que assegure o direito de se condenar negros, judeus e mulheres a partir de argumentos religiosos. O que estes embates têm mostrado é que contra a homofobia radical não há diálogo possível. Resta agora saber como o movimento LGBT brasileiro se posicionará diante deste revés na luta pela afirmação da cidadania da população LGBT e se alguma outra proposição legislativa, destinada a combater a homofobia de maneira “religiosamente palatável”, virá a ser aprovada pelo Congresso Nacional, a partir de um acordo que envolva representantes do movimento LGBT e parlamentares religiosas menos radicais.

Além do PLC nº 122/06, tramitam no Congresso Nacional aproximadamente 30 proposições legislativas dispendo sobre combate à homofobia e/ou garantia de direitos à população LGBT, além de um número crescente de outras que vedam direitos conjugais e parentais ou relativos ao processo transexualizador. No cenário atual, tais projetos pró-

LGBT parecem não ter a menor perspectiva de serem apreciados pelo Poder Legislativo, considerando-se a pressão de parlamentares vinculadas a grupos religiosos fundamentalistas e à atual radicalização do discurso homofóbico no Congresso Nacional e na sociedade brasileira em geral. Especificamente em relação a Goiás, não há nenhuma legislação protetiva a pessoas LGBT. Dos 10 estados abarcados pela pesquisa realizada pelo SerTão/UFG acerca de políticas públicas para a população LGBT (MELLO, 2010), verificou-se que Goiás é um dos dois únicos que não possuem nenhuma lei, decreto ou mesmo resolução relativos à proibição de discriminação por orientação sexual, diferentemente de outros estados. O único diploma legal aprovado em Goiás relativo à população LGBT é a Lei estadual nº Lei nº 16.659, de 23 de julho de 2009, que “institui 17 de maio como o Dia Estadual de Combate à Homofobia”.

Aqui vale destacar que é notória a ausência de parlamentares lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, nos três âmbitos de atuação do Poder Legislativo: as câmaras municipais, as assembleias estaduais e o Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal). Se o número de candidatas pertencentes ao universo LGBT é baixo, as que quando eleitas se comprometem com as bandeiras do movimento LGBT são ainda mais minoritárias. Basta lembrar que, em mais de 100 anos de vida republicana, o primeiro homem abertamente gay e comprometido com a questão LGBT foi eleito para a Câmara dos Deputados apenas em 2010, o Deputado Jean Willys, do PSOL. Em Goiás, todas as oito candidaturas de pessoas LGBT mencionadas nas entrevistas foram para o cargo de vereadora, relativas ao período compreendido entre 1996 e 2010. Uma das menções mais recorrentes é ao candidato a vereador Marco Aurélio Oliveira, nos eleições de 1996 e 2000, atual Presidente da Associação Ipê Rosa e do Grupo Oxumaré. Apesar de não ter sido eleito em nenhuma das duas ocasiões, a candidatura de Marco Aurélio mobilizou ampla cobertura midiática e colocou o debate sobre a questão LGBT na ordem do dia. A maioria das ativistas considera o fato de representantes do movimento e da “comunidade” LGBT disputarem essas posições de poder muito importante, pois isso representaria não apenas a visibilidade para as questões do movimento na mídia, como a possibilidade de haver uma representante da “comunidade” nos espaços de decisão e gestão.

Nas eleições de 2008, quatro candidatas que se auto-declararam homossexuais durante a campanha – três gays e uma lésbica – não conseguiram se eleger. Isso na capital,

já que o interior do estado não registrou candidatura de representantes LGBT. Ao comentar esse fato, algumas entrevistadas retomaram a idéia apresentada como explicação para as distâncias entre movimento e “comunidade” LGBT: a de que a maioria da população LGBT não seria politizada e não entenderia a importância destes mandatos. Outras entrevistadas, no entanto, localizaram a responsabilidade no próprio movimento LGBT, que não teria estabelecido consensos em torno de apenas uma candidatura e, portanto, teria ajudado a “dividir os votos”. No que diz respeito à atuação dos partidos políticos em relação às demandas do movimento LGBT, nos níveis municipal, estadual e federal, a visão geral das entrevistadas não é muito positiva. Uma ativista, por exemplo, revela, em tom de desilusão: “Os partidos não conseguiram discutir isso ainda, os partidos não estão dando conta de discutir raça e etnia lá dentro, quanto mais gênero e LGBT”.

### **Ainda muito longe do fim**

Não restam dúvidas de que no Brasil e no mundo as lutas políticas em torno da garantia de direitos civis para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais ainda está muito longe do fim. Não há aqui, nos EUA, na França, em Uganda ou no Japão um acordo social minimamente pactuado que assegure os direitos civis decorrentes da intrínseca humanidade dos integrantes destes segmentos sociais. A homofobia de Estado institucionalizada legalmente na forma de desproteção jurídica para pessoas LGBT em várias esferas da vida social não encontra nenhum paralelo quando comparada a outras fontes de opressão, como machismo e racismo, nos países democráticos na contemporaneidade.

Quando se pensa em uma perspectiva comparada, porém, não há dúvidas de que o movimento LGBT já materializou muitas conquistas para pessoas que até poucos anos eram percebidas como inexistentes ou sem valor social, invisibilizadas que estavam na arena política e sem representantes concretas dispostas a assumir os riscos de afirmar a legitimidade do desejo sexual entre pessoas do mesmo sexo, dos projetos de vida conjugal que não se conformam aos parâmetros do casal homem-mulher aberto à reprodução e das performances de gênero que questionam a naturalidade e a univocidade das possibilidades de existência humana. Hoje, como nunca, o debate sobre direitos civis de pessoas LGBT está na ordem do dia. Mas também hoje, como jamais se viu, a homofobia fundada em

argumentos religiosos e machistas tem assumido no Brasil um viés ultra-intolerante e violento.

Resta saber se os governos e outras instâncias reguladoras da vida social, como a escola e os meios de comunicação de massa, serão capazes de resistir ao tsunami de intolerância religiosa em curso e garantir um dos princípios fundamentais das sociedades democráticas: a laicidade do Estado. Como grupo minoritário, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais jamais conseguirão por si só assegurar seu pleno acesso à cidadania e aos direitos humanos plenos. O desafio maior parece ser construir uma aliança com os setores não conservadores da sociedade, particularmente outros movimentos sociais, a fim de garantir liberdade sexual e de gênero para os que não se conformam aos padrões heterossexuais. Sem isso, a sociedade como um todo sofrerá um duro golpe, já que a redução de liberdades no âmbito da sexualidade e dos processos de representação do eu é ponta de lança para a instauração de lógicas totalitárias de controle em vários outros âmbitos da vida social.

Não há dúvidas de que vivemos numa sociedade estruturalmente desigual, preconceituosa e violenta, que produz muitas vítimas cotidianas do preconceito, da discriminação e da intolerância. A novela da vida real, nesse cenário, sempre escolhe os bodes expiatórios da vez, que são o objeto da ira mesmo daquelas pessoas que também são massacradas socialmente por não corresponderem às expectativas dominantes em termos econômicos, étnico-raciais, sexuais, etários, corporais. O grande desafio hoje do movimento LGBT brasileiro, portanto, seria excluir a homossexualidade, a travestilidade e a transexualidade do rol das abominações sociais que devem ser evitadas por todas e que são objeto de uma intolerância disseminada a partir de discursos e práticas religiosas fundamentalistas associadas a um machismo constitutivo de nossa tradição cultural, que definem o feminino como inferior, impuro, primitivo e irracional. Talvez uma estratégia necessária e imprescindível seja a construção de alianças entre o movimento LGBT e outras atrizes sociais, de maneira a deslocar toda a inaceitação social dirigidas a questões relativas ao gênero e à sexualidade para problemas e dramas sociais que de fato atingem o conjunto da população brasileira e que estes sim colocam em xeque os fundamentos da vida em sociedade, a exemplo da corrupção e da violência que tem se mostrado endêmicos e fora de controle no Brasil.

## Referências

- ALMEIDA, Gláucia. *Da invisibilidade à vulnerabilidade: percursos do “corpo lésbico” na cena brasileira face à possibilidade de infecção por DST e Aids*. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.
- ALONSO, Angela. *As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate*. São Paulo, *Lua Nova*, n. 76, 2009, p. 49-86.
- ANDRADE, Augusto José de Abreu. *Visibilidade gay, cotidiano e mídia: Grupo Arco-Íris - consolidação de uma estratégia. Um estudo de caso*. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2002.
- ANJOS, Gabriele dos. *A sexualidade é política. Atração, identidade e estratégias de manutenção em um grupo gay de Porto Alegre*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.
- APPADURAI, Arjun. *O medo ao pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva*. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2009.
- BARROSO, Fernando Luiz Alves. *Jornal do Nuances – a prática midiática de uma ONG de Porto Alegre – RS para o confronto político entre o “gay classe média” e a “bicha bafona”*. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo (Rio Grande do Sul), 2007.
- BENEDETTI, Marcos Renato. *Toda feita: o corpo e o gênero das travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BRAH, Avtar. *Diferença, diversidade, diferenciação*. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 26, 2006, p. 239-76.
- CÂMARA, Cristina. *Cidadania e orientação sexual: a trajetória do grupo Triângulo Rosa*. Rio de Janeiro: Academia Avançada, 2002.
- CONDE, Michele. *O movimento homossexual brasileiro, sua trajetória e seu papel na ampliação do exercício da cidadania*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2004.

FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. Natal, *Bagoas: revista de estudos gays*, v. 3, n. 4, jan./jun. 2009, pp. 131-58.

\_\_\_\_\_. *Sopa de letrinas?: movimento homosexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FERNANDES, Felipe Bruno Martins. *Muito prazer, sou Cellos, sou de luta: a produção da identidade ativista homosexual*. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) - Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2007.

FRANÇA, Isadora Lins. *Cercas e pontes: movimento GLBT e mercado GLS na cidade de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, out. 2002, p. 7-20.

FRY, Peter. Da hierarquia à igualdade: a construção histórica da homossexualidade no Brasil. In: *Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 87-115.

FRY, Peter e MACRAE, Edward. *O que é homossexualidade?* São Paulo: Zahar, 1983.

GLADWELL, Malcolm. *A revolução não será tuitada*. Os limites do ativismo político nas redes sociais. Folha de São Paulo, 12 de dezembro de 2010, Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrissima/il1212201004.htm>. Acesso em: 23 de maio de 2011.

GREEN, James. *Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo, Editora Unesp, 2000.

GUIMARÃES, Carmen Dora. *O homossexual visto por entendidos*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidade e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.

KULICK, Don. *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

MACRAE, Edward. *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da “abertura”*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

MELLO, Luiz (org.). *Políticas Públicas para a população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar*. Relatório de pesquisa. Goiânia: UFG, Faculdade de Ciências Sociais, Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, 2010. Disponível em: <http://www.sertao.ufg.br/politicaslgbt> [Acesso em 27/07/11].

MÍCCOLIS, Leila & Daniel, Herbert. *Jacarés e lobisomens – dois ensaios sobre a homossexualidade*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

MOTT, Luiz. *O lesbianismo no Brasil*. Porto Alegre, 1987.

MUTZENBERG, Remo. A questão dos movimentos sociais na atualidade. In: MARTINS, Carlos Benedito e MARTINS, Heloísa Helena T. de Souza. *Horizontes das ciências sociais no Brasil: sociologia*. São Paulo: Anpocs, 2010, pp. 405-40.

PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. *O arco-íris (des)coberto*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2009.

PELÚCIO, Larissa. *Abjeção e desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de AIDS*. São Paulo: Anablume, 2009.

PERES, William Siqueira. *Subjetividade das travestis brasileiras: da vulnerabilidade dos estigmas à construção da cidadania*. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

PERILO, Marcelo; PEDROSA, Cláudio; MELLO, Luiz; BRAZ; Camilo. “Entre a aids e a integralidade: travestis, transexuais, bissexuais, lésbicas e gays nas políticas públicas de saúde no Brasil”. In: MELLO, Luiz (org.). *Políticas Públicas para a população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar*. Relatório de pesquisa. Goiânia: UFG, Faculdade de Ciências Sociais, Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, 2010, p. 213-256.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, v. 11, n. 2, Jul./Dez. 2008, pp. 263-74.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. *Estado, projetos políticos e trajetórias individuais: um estudo com lideranças homossexuais na cidade de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas 2006.

- SANTOS, Patrícia Lessa dos. *Lesbianas em movimento: a criação de subjetividades* (Brasil, 1979-2006). Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. Brasília, *Sociedade e Estado*, v. 21, n. 21, jan.-abr. 2006, p. 109-30.
- \_\_\_\_\_. Movimentos sociais e pós-colonialismo na América Latina. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 46, n.1, jan.-abr. 2010, p. 18-27.
- SELEM, Maria Célia Orlato. *A Liga Brasileira de Lésbicas: produção de sentidos na construção do sujeito político lésbica*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. Florianópolis, *Estudos Feministas*, 13(1), jan.-abr. 2005, pp. 11-30.
- SILVA, Alessandro Soares da. *Marchando pelo arco-íris da política: a Parado do Orgulho GLBT na construção da consciência coletiva dos movimentos LGBT no Brasil, Espanha e Portugal*”. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- SILVA, Vera Lúcia Marques da. *Da espetacularização à agenda política: uma leitura política do movimento LGBT*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- SIMÕES, Júlio Assis e FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.
- TAQUES, Fernando José. *Movimento GLBT em Santa Catarina: a questão do empoderamento*. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política). Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.
- TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso*. São Paulo: Max Limonade, 1986.
- URANY, Alírio Melo. *Ação coletiva e movimento GLBT em Goiânia*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.
- WIEVIORKA, Michel. Diferenças nas diferenças? In: CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa, WEBER, Silke e DWYER, Tom (orgs.). *Desigualdade, diferença e reconhecimento*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009, pp. 15-33.